



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000191-65.2020.8.21.0044

Ação: Recuperação Judicial

1^a Vara Judicial da Comarca de Encantado/RS
Recuperanda: Quinta do Vale Alimentos Ltda.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Estrutura Societária.....	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
2.5. Quadro Funcional.....	13
• 3. Créditos.....	14
3.1. Créditos por Classe.....	15
3.2. Perfil dos Credores.....	16
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	17
4.1. Ativo.....	18
4.2. Passivo.....	20
4.3. Demonstração de Resultado.....	22
• 5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
5.2. Informações Adicionais.....	26
5.3. Plano de Recuperação.....	27
• 6. Glossário.....	30

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus administradores, e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

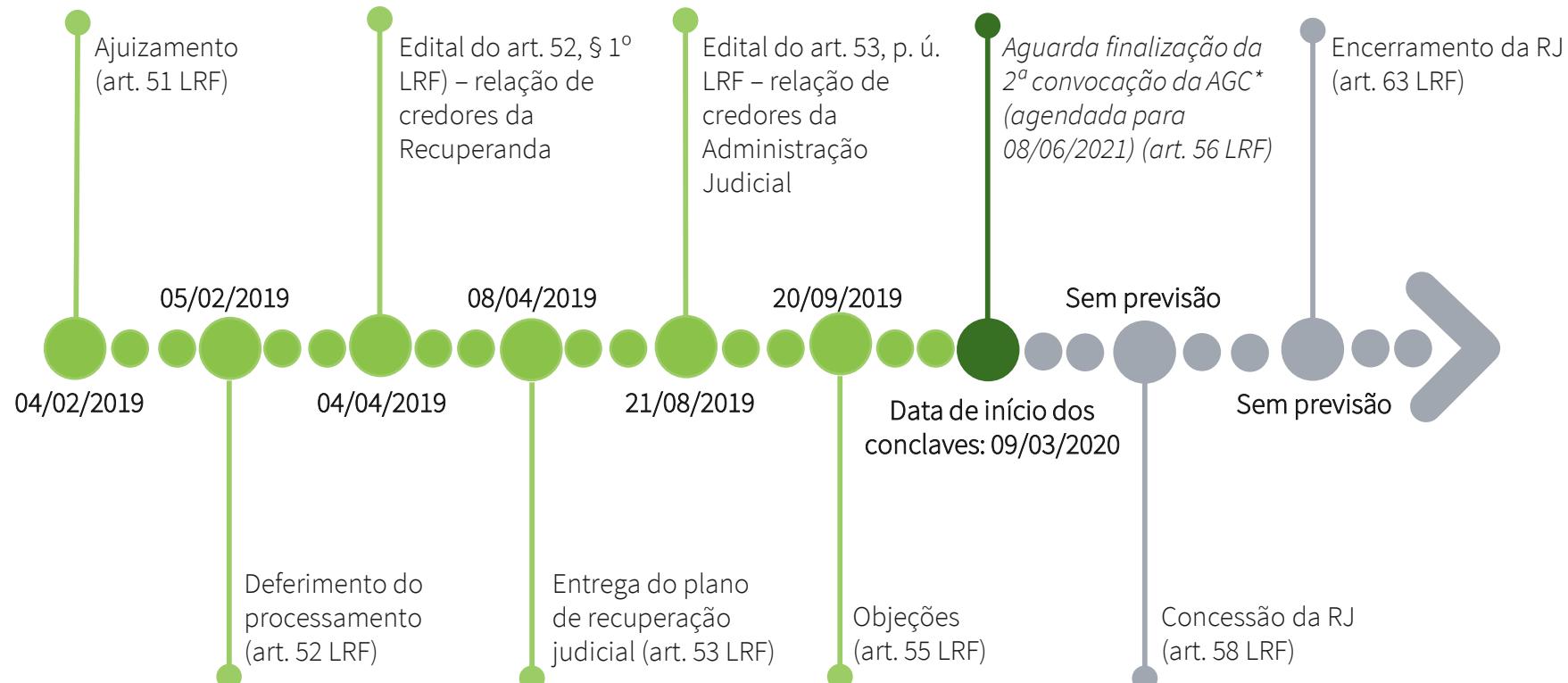
A administração da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste trabalho deve estar ciente das condições que o nortearam.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

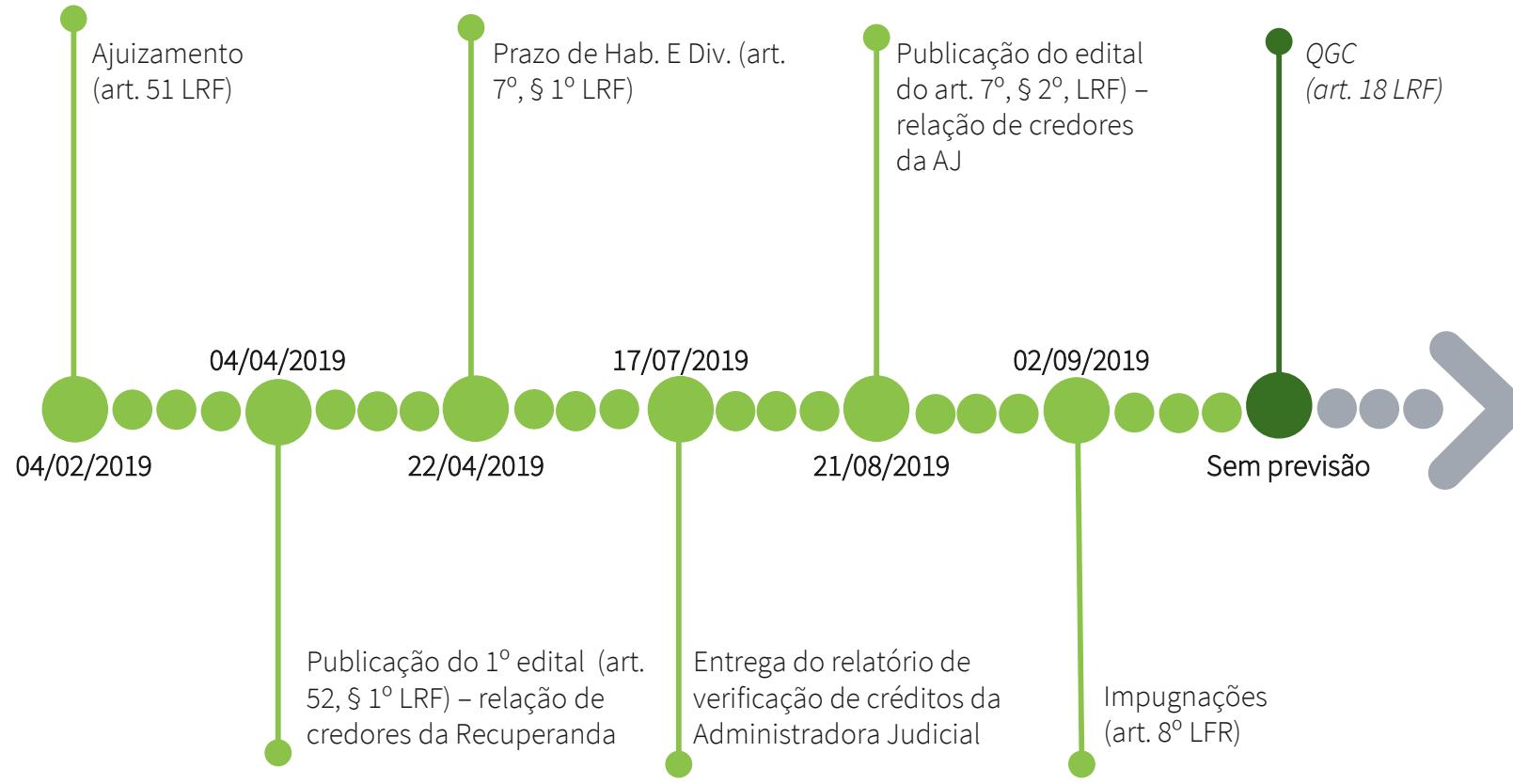
Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



* Em virtude do atual contexto pandêmico, a assembleia será realizada exclusivamente em ambiente virtual.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Reunião com a Administração
- 2.5. Quadro de Funcionários

2.1 Histórico da Recuperanda



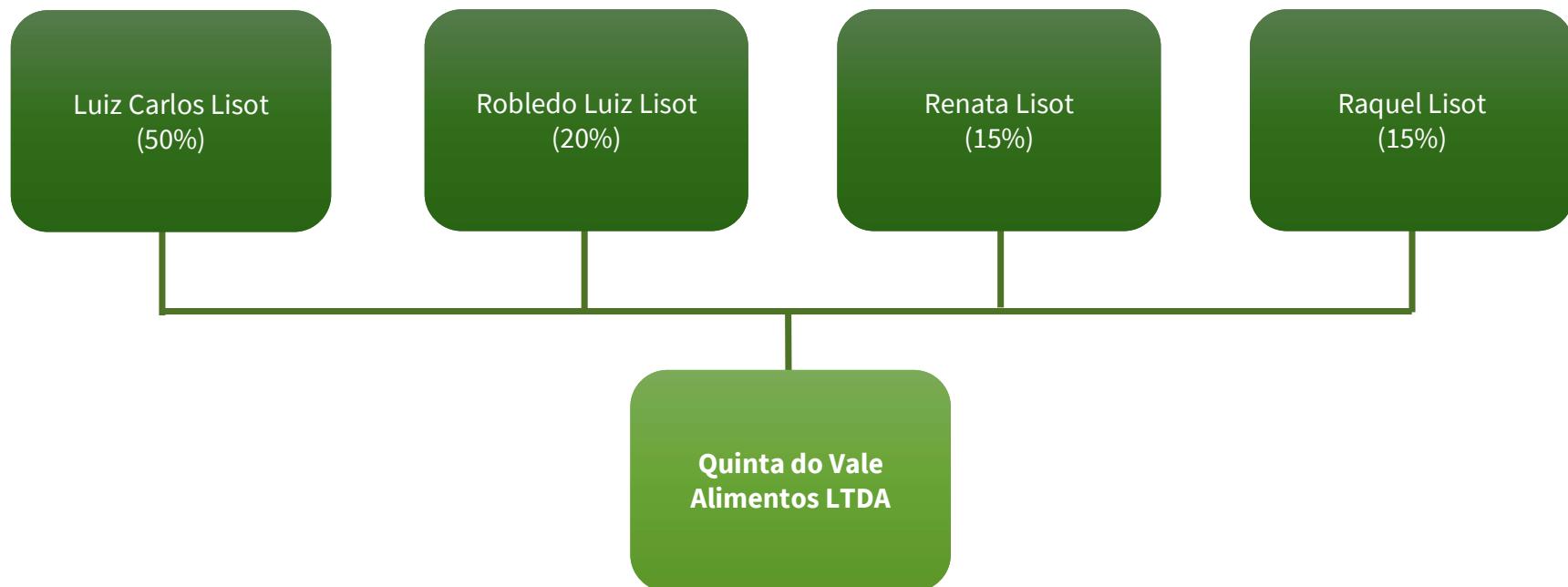
2.2 Informações Gerais

Quinta do Vale Alimentos Ltda.

CNPJ: 00.218.077/0001-32

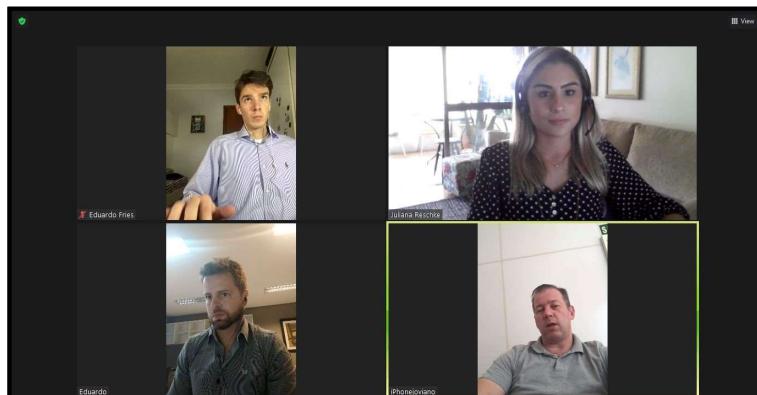
- **Atividade:** (a) a fabricação e a exportação de produtos de carne, especialmente de produtos de salsicharia, linguiça e de outros embutidos; (b) o comércio atacadista e a exportação de carnes em geral, especialmente de bovinos e suínos; (c) o comércio atacadista e a importação de leite e laticínios em geral; (d) o comércio atacadista e a importação de produtos alimentícios em geral; (e) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- **Sede:** Rua Agostinho Costi, 1700, Encantado - RS
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 800.000,00.
- **Sócios:** Luiz Carlos Lisot (50%), Robledo Luiz Lisot (20%), Renata Lisot (15%) e Raquel Lisot (15%).

2.3 Estrutura Societária



2.4 Reunião com a Administração

No dia **31 de março de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais referente ao **final do primeiro trimestre de 2021**. A reunião foi realizada com o gestor da área de produção, Sr. Joviano Perachi, e com o advogado da Empresa, Dr. Eduardo Granjeiro. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, esta Administração Judicial questionou sobre o andamento das atividades empresariais e dificuldades identificadas, sobretudo com o recrudescimento das medidas sanitárias em decorrência da pandemia do coronavírus.

Em resposta, o Sr. Joviano mencionou sobre uma **diminuição**

das vendas, a qual foi acompanhada por uma queda de 10 a 15% na produção. De tal modo, se fez necessário uma reestruturação na fábrica, a fim de diminuir os impactos na cadeia produtiva.

Segundo relato, houve uma **minoração nas vendas para as redes de supermercados**; por sua vez, em contrapartida, o **varejo** apresentou números considerados bons pela Empresa, de maneira a manter um equilíbrio no fluxo de caixa.

Em que pese a diminuição da produção, a Devedora conseguiu manter a **integralidade de seus colaboradores**. O setor produtivo da Recuperanda está atuando das 07:00 da manhã até às 16:48, cumprindo regularmente o regime das 44 horas semanais. Insta mencionar que o setor de embalagens está trabalhando em turno misto (noturno e diurno), sendo que a jornada diária começa às 17h. Finalmente, foi apontado que o setor de limpeza exerce funções das 22:00 até às 06:00.

O exercício laboral aos sábados não está ocorrendo no presente momento, havendo apenas demandas de manutenção de maquinário para garantir a eficiência fabril.

2.4 Reunião com a Administração

Em sequência, foi relatada a atipicidade de **cancelamento de pedidos**, apesar do cenário da pandemia. É prática comum, todavia, o remanejamento para entrega das mercadorias em outros dias.

Ainda, discorreu-se sobre o reforço do **plano de contingência** e das **medidas sanitárias**, a exemplo da demarcação de áreas na fábrica para garantir o distanciamento entre as pessoas, constante higienização e controle de fluxo de funcionários. Para além disso, foi criado um **manual interno** com medidas a serem adotadas por todos os colaboradores.

No início da pandemia, conforme arguido, 5 a 10 funcionários diariamente estavam afastados em decorrência de suspeita de contaminação por coronavírus. No presente momento, para que haja o afastamento, é **obrigatória a apresentação de teste positivo para o vírus**.

No que diz respeito à **parte fiscal**, foram realizados contatos iniciais com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para verificar a viabilidade de penhoras sobre o faturamento. Em que pese as conversas sejam embrionárias, pode-se perceber que deverá haver uma

flexibilização dos requisitos para o assunto ganhar corpo.

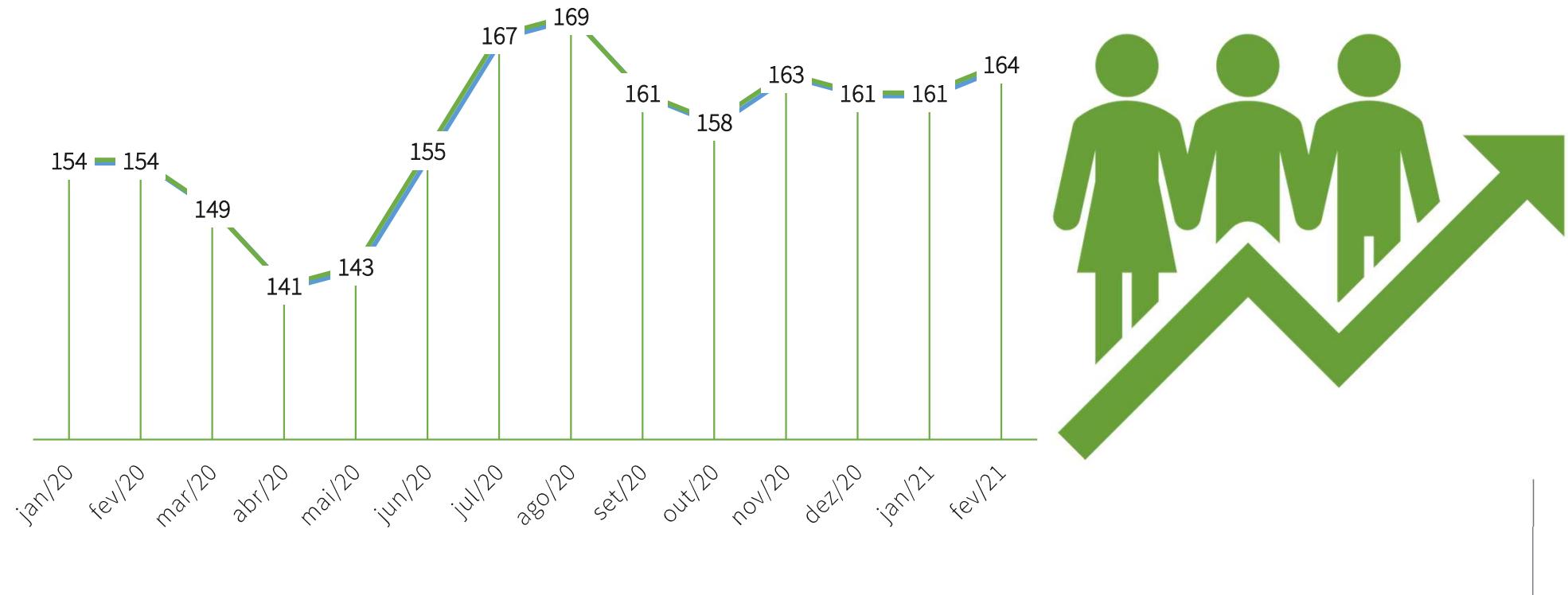
Por fim, com relação à **Assembleia Geral de Credores**, os representantes da Recuperanda reafirmaram seu compromisso de colocar o plano de recuperação judicial em votação no dia **08/06/2021**. Segundo discorrido, confirmado-se a exclusão do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) do Quadro-Geral de Credores, a Devedora já denota o apoio necessário para aprovação do plano no ato assemblear.

Como alternativa, caso o BRDE permaneça no QGC, é muito provável que se faça necessária a majoração do deságio originalmente proposto aos demais credores.

De qualquer sorte, tendo em vista que o plano de recuperação não contempla o pagamento dos credores com garantia real, aguarda-se a apresentação de modificativo abordando a temática.

2.5 Quadro Funcional

É apresentado a seguir a evolução do quadro funcional da Quinta do Vale Alimentos Ltda.,
conforme informações encaminhadas pela sua administração:

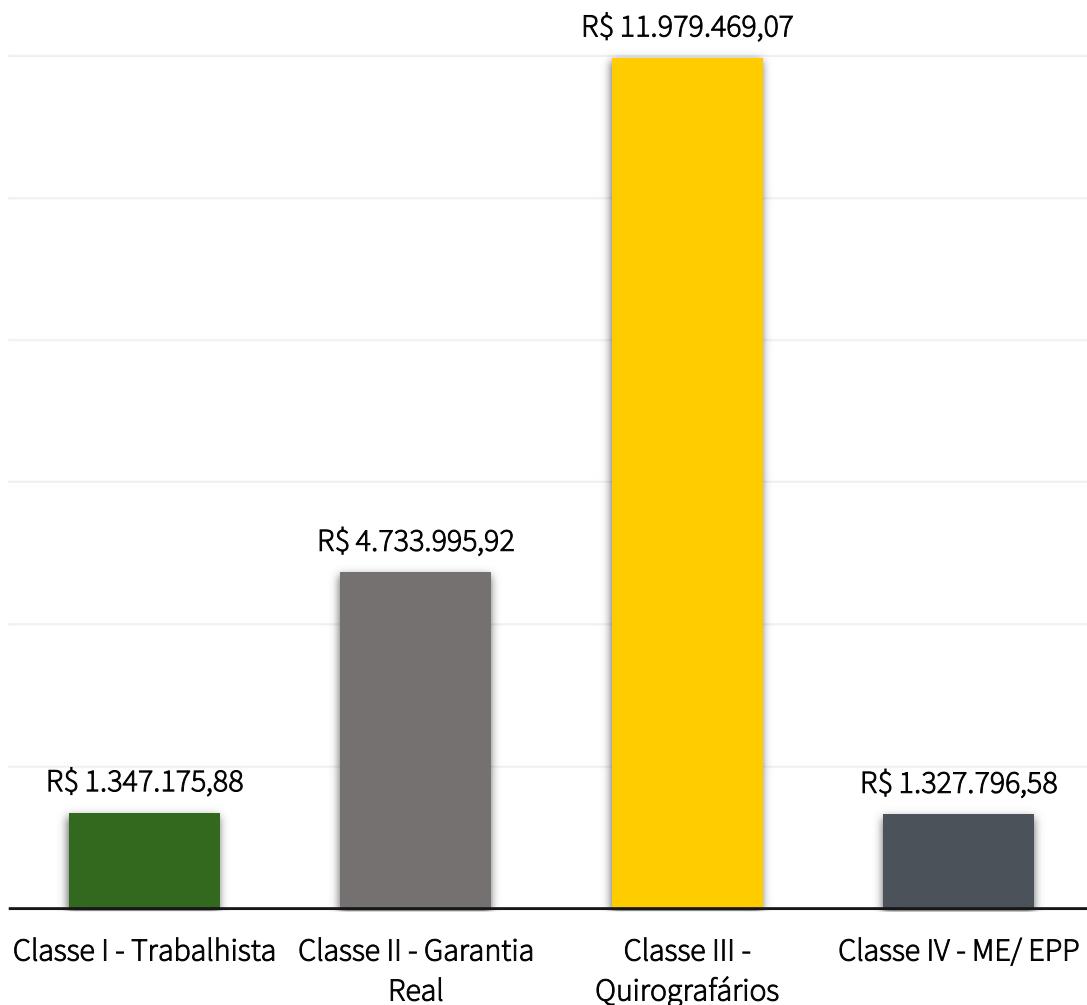


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe



O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 19.388.437,45. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhistas (6,95%), Classe II – Garantia Real (24,42%), Classe III – Quirografários (61,79%) e Classe IV – ME/EPP (6,85%).

Em relação ao número de credores, atualmente, há:

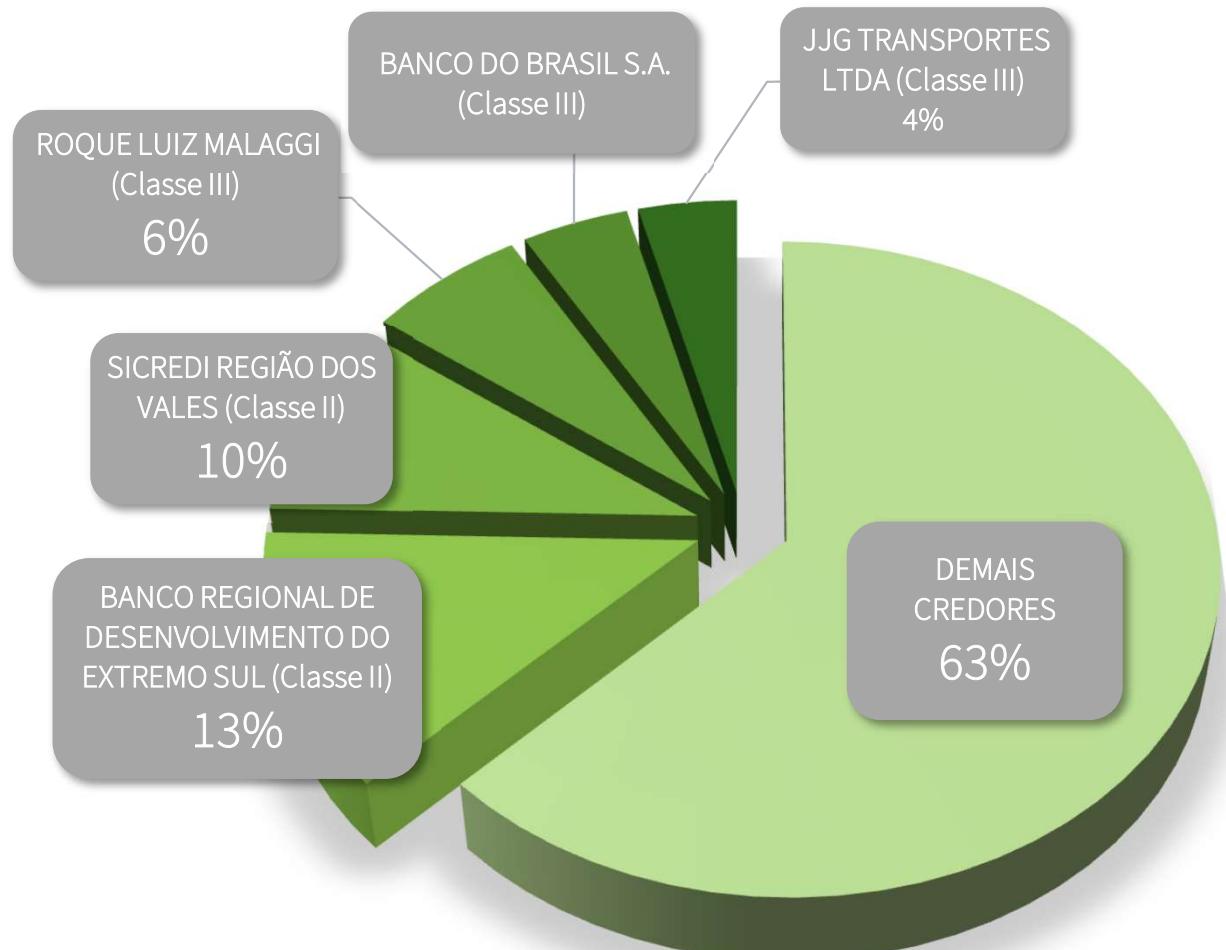
- ✓ 107 credores na Classe I;
- ✓ 3 credor na Classe II;
- ✓ 368 credores na Classe III;
- ✓ 61 credores na Classe IV.

Total de 539 credores.

**O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida conforme lista de credores atualizada até a data da realização da última AGC, ocorrida em 09 de março de 2021.*

3.2 Perfil dos Credores

No gráfico abaixo, apresentam-se os cinco principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o valor referente aos *demais credores* representa, aproximadamente, 63% do passivo sujeito.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

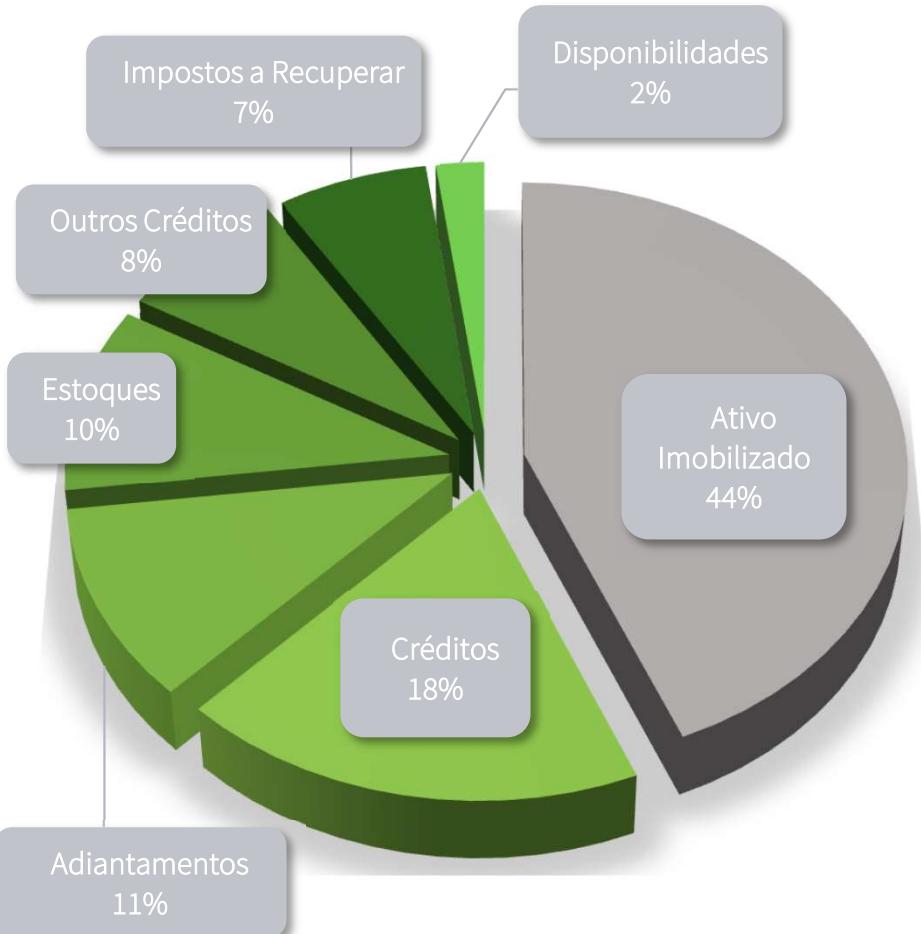
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de dezembro/2020 a fevereiro/2021. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o Ativo:

	fev/21	AV%	AH% ¹	jan/21	dez/20
ATIVO CIRCULANTE	13.630.481	54%	-3%	13.189.283	14.000.535
Disponibilidades	542.364	2%	-63%	647.447	1.478.003
Créditos	4.650.946	19%	1%	4.384.798	4.592.846
Adiantamentos	2.713.658	11%	116%	2.731.909	1.254.789
Estoques	2.593.324	10%	1%	2.574.214	2.564.822
Impostos a Recuperar	1.700.365	7%	43%	1.426.091	1.185.250
Outros Créditos	1.429.824	6%	-51%	1.424.824	2.924.824
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.484.953	46%	0%	11.570.534	11.505.828
Depósitos Judiciais	205.835	1%	0%	205.835	205.835
Outras Contas a Receber	177.773	1%	3%	172.540	172.540
Investimentos	99.824	0%	0%	99.824	99.824
Imobilizado	10.977.087	44%	0%	11.067.221	11.001.836
Intangível	24.435	0%	-5%	25.113	25.792
TOTAL DO ATIVO	25.115.434	100%	-2%	24.759.817	25.506.363

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de fevereiro/2021.

AH%¹ – Análise horizontal: representa a variação entre o mês de dezembro/2020 e fevereiro/2021.

4.1 Análise Financeira – Ativo



Primeiramente, observa-se que, no mês de fevereiro/2021, o saldo da conta de *Disponibilidades* foi 63% inferior ao resultado apresentado em dezembro/2020. A oscilação está integralmente vinculada ao saldo da conta corrente nº 861833-1 do Banco Daycoval.

No que diz respeito aos valores de *Adiantamentos*, destaca-se que tal conta apresentou a maior variação do período: acréscimo de 116% no saldo de fevereiro/2021, quando comparado ao montante de 31/12/2020. Observa-se que 99,59% da rubrica corresponde aos adiantamentos de fornecedores.

A rubrica *Outros Créditos* apresentou queda de 51% no saldo apresentado em 28/02/2021. O montante registrado em tal conta permanece referente a valores com o Sr. Demetrius Cenci (R\$ 1.424.824,38) - sócio proprietário da empresa Laticínios Dom Miro – e despesas do exercício seguinte (R\$ 5.000,00).

Com relação ao saldo do *Ativo Imobilizado* da Recuperanda, houve acréscimos tanto no mês de janeiro/2021 quanto no mês de fevereiro/2021. Com base nos registros contábeis disponibilizados, ambas variações referem-se a pequenas compras de máquinas e equipamentos.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de dezembro/2020 a fevereiro/2021. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Passivo**:

	fev/21	AV%	AH% ¹	jan/21	dez/20
PASSIVO CIRCULANTE	48.185.385	85%	1%	47.609.555	47.934.209
Empréstimos e Financiamentos	9.795.642	17%	-10%	9.789.510	10.887.377
Fornecedores	8.365.224	15%	18%	8.213.648	7.116.927
Obrigações Tributárias	3.508.744	6%	49%	2.709.961	2.348.338
Obrigações trabalhistas	1.582.653	3%	9%	1.498.608	1.456.456
Outras Obrigações	24.933.123	44%	-5%	25.397.828	26.125.113
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.203.558	15%	0%	8.203.558	8.203.558
Financiamentos a Longo Prazo	3.846.343	7%	0%	3.846.343	3.846.343
Custos Judiciais a Pagar	3.431	0%	0%	3.431	3.431
Empréstimos de Terceiros	4.353.784	8%	0%	4.353.784	4.353.784
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.559.662)	-54%	25%	(30.559.662)	(24.407.240)
Capital Social	800.000	1%	0%	800.000	800.000
Reserva de Capital	204.267	0%	0%	204.267	204.267
Prejuízos Acumulados	(42.128.468)	-75%	17%	(42.128.468)	(35.976.047)
Valor Justo Patrimonial	10.564.539	19%	0%	10.564.539	10.564.539
TOTAL DO PASSIVO	56.388.943	100%	0%	55.813.113	56.137.767
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.829.281	46%	-19%	25.253.451	31.730.527

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo no mês de fevereiro/2021.

AH%¹ – Análise horizontal: representa a variação entre o mês de dezembro/2020 e fevereiro/2021.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Com base nos saldos contábeis do mês de fevereiro/2021, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

A rubrica *Empréstimos e Financiamentos* apresentou queda de 10% no saldo do mês de fevereiro/2021, quando comparado ao último mês do ano de 2020. Tal oscilação refere-se à diminuição do montante registrado em nome do Banco Daycoval (conta corrente e garantida). No relatório mensal de atividades apresentado anteriormente por esta Equipe Técnica, a conta havia apresentado aumento devido a créditos realizados com tal instituição financeira.

No que diz respeito às *Obrigações Tributárias* da Recuperanda, houve um **acréscimo de 49%** no seu saldo de fevereiro/2021. Parte dessa variação está atrelada a valores de ICMS (R\$ 729.710,94) e ICMS-ST (R\$ 791.925,38) a pagar.

A conta *Outras Obrigações* permanece com a mesma composição dos meses anteriores, representando 44% do passivo total da Empresa. Em 28/02/2021, tal conta apresentou redução de 5% no seu

saldo, estando atrelado aos montantes correspondentes a adiantamentos diversos e a parcelamentos federais.

Por fim, observa-se um aumento 18% no saldo da rubrica *Fornecedores*. Com base no balancete de fevereiro/2021, constata-se que 81% do montante registrado está vinculado a fornecedores diversos, enquanto 19% refere-se a fornecedores rurais.



4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a Demonstração de Resultado do Exercício mensal de janeiro e fevereiro/2021 em comparação com o mesmo período em 2020:

	fev/21	AV%	fev/20	jan/21	AV%	jan/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.196.015	100%	3.597.240	3.928.980	100%	4.279.487
(-) Deduções	(1.262.225)	-30%	(1.105.916)	(1.236.171)	-31%	(1.383.577)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2.933.790	70%	2.491.324	2.692.809	69%	2.895.910
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(2.694.206)	-64%	(2.470.691)	(2.599.610)	-66%	(2.793.795)
LUCRO BRUTO	239.584	6%	20.633	93.199	2%	102.115
Despesas com pessoal	(64.932)	-2%	(90.130)	(59.830)	-2%	(84.516)
Despesas administrativas	(173.013)	-4%	(193.722)	(226.275)	-6%	(151.854)
Despesas tributárias	(14.836)	0%	(612)	(4.595)	0%	(1.857)
Despesas comerciais	(437.617)	-10%	(262.054)	(464.681)	-12%	(386.307)
Outras receitas/despesas	303.039	7%	205.669	241.805	6%	216.250
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(147.776)	-4%	(320.217)	(420.377)	-11%	(306.170)
Receitas financeiras	3.586	0%	3.439	4.656	0%	9.133
Despesas financeiras	(76.023)	-2%	(188.063)	(77.913)	-2%	(194.949)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(220.213)	-5%	(504.841)	(493.634)	-13%	(491.986)

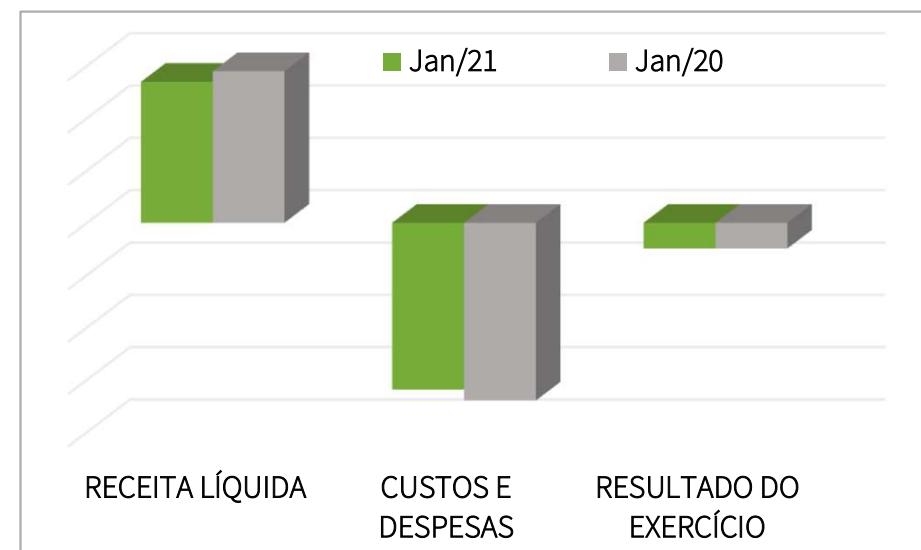
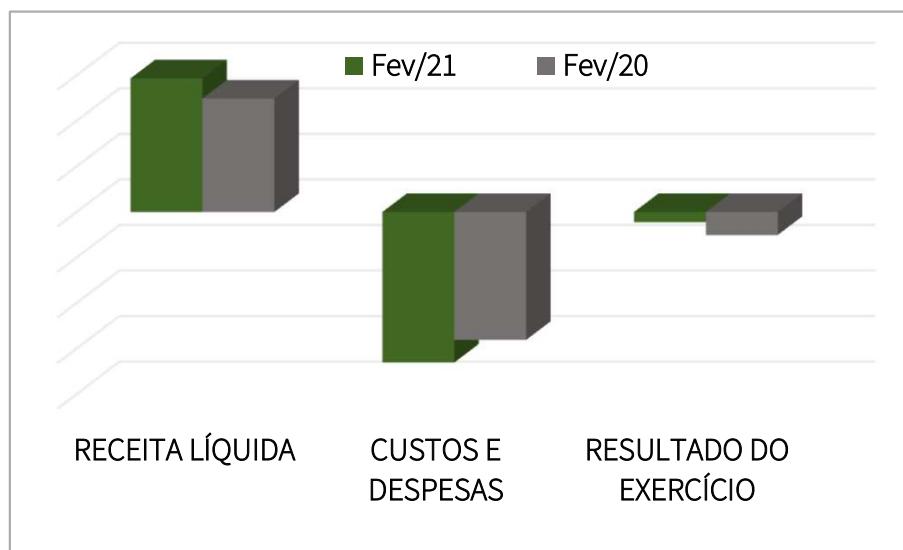
AV% - Análise Vertical: com base na receita operacional bruta.

4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Na comparação com fevereiro de 2020, a **Receita Líquida** da Empresa, referente ao mês de **fevereiro de 2021**, apresentou um aumento de 18%. Em relação ao período analisado, tal resultado representou o **maior faturamento**.

Embora os **Custos dos Produtos e Serviços Vendidos (CMV)** permaneçam sendo um gasto significativo, também se faz notar um progresso: o dispêndio incorrido em fevereiro/2021 foi 9% superior ao montante registrado no mesmo período em 2020, todavia tal oscilação foi proporcional ao aumento de faturamento. Já com relação às **despesas operacionais**, ressalta-se que as incorridas em 2021 foram superiores às de 2020.

O prejuízo líquido contábil apresentado pela Recuperanda no mês de fevereiro/2021 foi de **R\$ 220.213,07**. Até o presente momento, o prejuízo acumulado referente ao **exercício de 2021** perfaz a monta de **R\$ 713.846,92**.

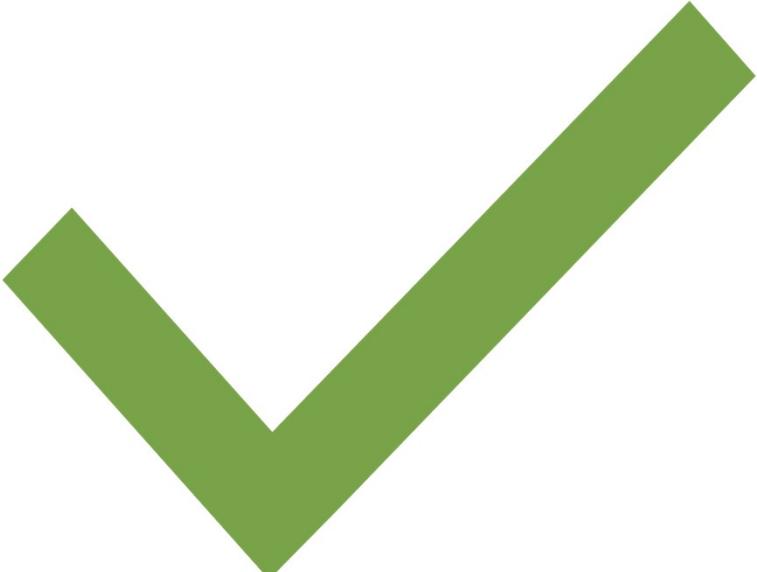


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Informações adicionais
- 5.3. Plano de recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica **não** realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Contudo, foi realizada uma conferência virtual no dia 31/03/2021, conforme mencionado nas páginas 11 e 12 deste relatório, momento no qual o Sr. Joviano Perachi, gestor da área de produção, informou que as atividades operacionais estavam sendo desenvolvidas normalmente.

No período em análise, **não** foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

5.2 Informações Adicionais



Conforme informações do site da **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, no dia 30/03/2021, a Recuperanda apresentava débitos previdenciários inscritos em dívida ativa na quantia total de R\$ 126.634,97.



Com base nos registros contábeis da Devedora, destaca-se que tanto no mês de janeiro quanto em fevereiro/2021, a Empresa adquiriu novos **equipamentos e maquinários (ativos immobilizados)**. Em contrapartida, não houve adesão de novos **emprestimos** no mês de fevereiro/2021.



Com base nas demonstrações contábeis disponibilizadas pelos responsáveis da Recuperanda, observa-se que as **despesas correntes**, como energia elétrica, salários, água e fornecedores, **estão sendo adimplidas mensalmente**.



Com relação aos **honorários fixados** em favor da **Administração Judicial**, a Empresa está honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no **Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	DESÁGIO	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS
CLASSE I	Sem deságio	12 meses	Correção de 0,5% ao mês	12 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ
CLASSE II	---	---	---	---	---
CLASSE III OPÇÃO A	70%	24 meses	Correção de 0,5% ao mês	24 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ
CLASSE III OPÇÃO B	40%	84 meses	Correção de 0,5% ao mês	84 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ
CLASSE III OPÇÃO C	Sem deságio	144 meses	Correção de 0,5% ao mês	144 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ
CLASSE IV OPÇÃO A	70%	24 meses	Correção de 0,5% ao mês	24 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ
CLASSE IV OPÇÃO B	40%	84 meses	Correção de 0,5% ao mês	84 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ
CLASSE IV OPÇÃO C	Sem deságio	144 meses	Correção de 0,5% ao mês	144 parcelas mensais	A partir da publicação da decisão que conceder a RJ

*Embora o plano apresentado pela Recuperanda não contemple previsão de pagamento para a Classe II – Garantia Real, esta Equipe Técnica ressalva que o plano de recuperação apresentado necessitará de modificativo. Nesse sentido, na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 09/03/2021, a Empresa comprometeu-se em apresentar modificativo do plano de recuperação até o dia 09/05/2021.

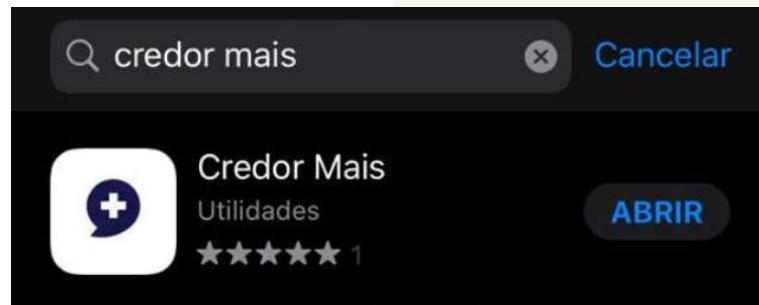
5.3 Plano de Recuperação

O quadro apresentado na página anterior apresenta breve resumo em relação às condições de pagamento propostas pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do site:



<https://www.preservacaodeempresas.com.br/site/pesquisa?comarca=0&empresa=56>



6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

Dante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

